



PORTARIA nº 107 /2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a mudança física das dependências da OAB para o novo endereço situado na Rua Vereador José Carlos Mendonça, nº 100, bairro Carvalho, na cidade de Itajaí/SC, no período de 28.03.2016 até 01.04.2016, considerando a necessidade de preservação do direito de defesa nos processos éticos disciplinares, considerando a necessidade de organização administrativa interna das dependências da Subseção e a implantação do sistema de internet e telefonia,

RESOLVE:

Suspender o prazo de todos os processos éticos disciplinares entre 28.03.2016 até 01.04.2016, inclusive, bem como o atendimento externo ao público, ressalvados os casos urgentes, sendo que nesta hipótese o atendimento deverá ser presencial diretamente na nova sede da Subseção.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí-SC, em 23 de março de 2016.

MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA
PRESIDENTE
Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Itajaí